



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/SAD N. 81 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 24/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 031396/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Vera Regina Manzke, matrícula S055233, José Ronaldo Vieira, matrícula S049772, e Marilisa Gomes do Amaral, matrícula S049217, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Provisório referente ao Contrato STJ n. 24/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico e de manutenções evolutiva e adaptativa nos softwares livres utilizados pela Biblioteca Ministro Oscar Saraiva e pelo Gabinete do Ministro Diretor da Revista, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Art. 2º Designar os servidores José Ronaldo Vieira, matrícula S049772, Vera Regina Manzke, matrícula S055233, e Marilisa Gomes do Amaral, matrícula S049217, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato STJ n. 24/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico e de manutenções evolutiva e adaptativa nos softwares livres utilizados pela Biblioteca Ministro Oscar Saraiva e pelo Gabinete do Ministro Diretor da Revista, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Art. 3º No impedimento de algum dos servidores designados nos artigos 1º e 2º para compor as comissões, atuará como suplente o servidor Gerson Prado da Silva, matrícula S020480.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 27/04/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3467405** e o código CRC **2F939600**.